



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2015.

Ofício DCO/GER – 777/15

Às  
Federações Estaduais  
At.: DT

Ass.: Campeonato Brasileiro da Série D

Prezados Senhores:

Informamos que os clubes que obtiverem classificação para disputar a Série D de 2016 também serão os representantes das suas respectivas federações na edição de 2017, podendo, no entanto, ser realizado um torneio seletivo, no segundo semestre de 2016, pelas federações de tenham direito a uma vaga, para definição do seu clube classificado para 2017. As federações que tenham direito a duas vagas poderão utilizar o Torneio Seletivo para indicar seu segundo representante na edição de 2017.

Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, esse torneio necessariamente deverá ser disputado por um número mínimo de quatro clubes e todos os participantes devem pertencer à 1ª Divisão de Profissionais no ano anterior ao campeonato que se destina a vaga.

O prazo final para definição dos representantes de cada federação para a edição de 2017 é 31/10/16.

A partir de 2017 os clubes classificados pelos seus estaduais ou seletivos em um determinado ano disputarão o Campeonato da Série D do ano seguinte.

Atenciosamente,



Manoel Flores  
Diretor de Competições

MMFJ/ppsl